

1 **COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**

2 **CÂMARA TÉCNICA DE COBRANÇA**

3 **ATA DA 13ª REUNIÃO**

4 Data: 14 de fevereiro de 2012

5 Local: AGUASPARANÁ – Associação dos Funcionários

6 **PARTICIPANTES:**

- 7 ○ Gerência das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira: Olga Polatti
8 (olgapolatti@aguasparana.pr.gov.br)
9 ○ Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Elenice Roginski
10 (elenice@sanepar.com.br)
11 ○ FIEP – Marília Tissot (marilia@revalore.com.br)

12 **CONVIDADOS:**

- 13 • PETROBRAS: Ademar Kazuo Horiuchi (ademarh@petrobras.com.br)
14 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Pedro Luiz Prado Franco
15 (pedrolpf@sanepar.com.br)
16 • Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR: Abel Demetrio
17 (abeldemc@sanepar.com.br)
18 • Companhia Paranaense de Energia – COPEL: Monica Irion Almeida
19 (monica.irion@copel.com)
20 • Companhia Paranaense de Energia – COPEL: Martha Regina von Borstel Sugai
21 (martha.sugai@copel.com)
22 • AGUASPARANÁ: João Lech Samek (joaosamek@aguasparana.pr.gov.br)
23 • AGUASPARANA: Enéas Souza Machado (eneasmachado@aguasparana.pr.gov.br)
24 • AGUASPARANÁ: MARIANNA Sophie Roorda (marianna@aguasparana.pr.gov.br)
25 • AGUASPARANÁ: Vanessa C. de Castro Santos (vanessac@aguasparana.pr.gov.br)
26 • AGUASPARANÁ: Júlio M. Goss (juliogoss@aguasparana.pr.gov.br)
27 • AGUASPARANÁ: Tiago M. Bacovis (tiagobacovis@aguasparana.pr.gov.br)
28 • GT FOODS: Fábio Henrique Guerlles (eng.ambiental@frangoscancao.com.br)
29 • FERMA/ECOTÉCNICA: Letícia S. Cardon de Oliveira
30 (leticardon@ecotecnica.com.br)
31 • FERMA/ECOTÉCNICA: Valéria Barbosa (tarosso@hotmail.com.br)
32 • FERMA/ECOTÉCNICA: Sandra Mayumi Nakamura (etc@ecotecnica.com.br)
33 • GLOBOAVES: Nickely Rossi (nickely@globoaves.com.br)
34 • Peróxidos: Ana Carolina Ferreira (Ana.ferreira@solvay.com)
35 • Prefeitura Municipal de Curitiba – SMMA-PMC: Cláudia Regina Boscardin
36 (cboscardin@smma.curitiba.pr.gov.br)
37 • COMEC: Maria Luiza Malucelli Araujo (Malu@comec.pr.gov.br)
38 • Vale Fertilizantes: Kelly Ana O. Ramalho (kelly@valefert.com.br)
39 • Vale Fertilizantes: André Luiz da Luz Lemos (andre.lemos@valefert.com.br)

40

41 **RELATORIA:**

- 42 • Olga R. R. Polatti – Gerência das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira -
43 (olgapolatti@aguasparana.pr.gov.br)

44

45

46 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**

47 Às 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2012, na Associação dos Funcionários do
48 Instituto das Águas do Paraná iniciou-se a 13ª Reunião da Câmara Técnica de
49 Cobrança do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – CT-
50 COB. O Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná – Márcio Nunes- deu
51 as boas vindas aos presentes e destacou a importância da cobrança pelo uso da
52 água, possibilitando um Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos
53 sustentável, e comentou que os valores a serem estabelecidos para a cobrança
54 deverão estar adequados aos interesses de todos. A seguir, a coordenadora da CT-
55 COB, Sra. Olga Polatti, passou ao **item 1 de pauta – aprovação da ata da 12ª**
56 **Reunião da CT-COB**, passando à leitura da mesma, sendo que a ata, com
57 contribuições da COPEL e da SANEPAR, foi aprovada por unanimidade. A seguir,
58 antes de passar ao segundo item de pauta, apresentou uma sugestão para as
59 fórmulas da cobrança para o valor captado e para o efluente lançado, uma vez que
60 no novo decreto de cobrança a ser sancionado pelo Governador as fórmulas haviam
61 sido suprimidas (**vide anexo 1**). As fórmulas foram submetidas à apreciação dos
62 presentes sendo aprovadas. A Sra. Olga Polatti passou ao **item 2 de pauta –**
63 **apresentação das Simulações do Cálculo dos Valores a serem cobrados**, que,
64 segundo deliberado na 12ª Reunião, ficou a cargo do AGUASPARANÁ. Foram
65 apresentados alguns impactos de alternativas de cobrança (**vide anexo 1**), a saber:
66 aplicação dos percentuais de progressividade dos Preços Unitários de 40%, 80% e
67 100%; o cálculo do valor a ser cobrado considerando a Demanda Bioquímica de
68 Oxigênio – DBO, Demanda Química de Oxigênio – DQO e Sólidos em Suspensão –
69 SS, versus o cálculo do valor a ser cobrado apenas considerando-se a DBO; o
70 impacto na cobrança do volume consumido; o coeficiente K de captação
71 considerando a classe do rio ($K_{cpclasse}$); e o coeficiente K de lançamento
72 considerando a relação entre a qualidade do efluente e a qualidade do corpo
73 receptor ($K_{lançclasse}$). Com relação à aplicação dos percentuais de progressividade dos
74 PUs, foi apresentada uma estimativa de arrecadação referente aos volumes
75 captados e as cargas outorgadas, considerando-se a SANEPAR, as Indústrias e os
76 Condomínios que têm outorga de captação de poços, sendo esclarecido que os
77 valores não eram definitivos face a um processo de consistência a que o banco de
78 dados estava sendo submetido. Foram apresentados os valores totais simulados
79 para os percentuais de progressividade propostos na 12ª reunião da CT-COB, de
80 40%, de 80% e de 100%, pela parcela de captação e pela parcela de lançamento de
81 efluentes. Entretanto, deverão ser refeitos porque havia sido acordado na 12ª
82 reunião o índice de 50% ao invés de 40%. Ficou acordado, que para as indústrias
83 que utilizam água da SANEPAR e portanto não tem outorga de direito do uso da
84 água, as relações entre a SANEPAR e as indústrias não são objeto da resolução de
85 cobrança em discussão. Foi questionada a cobrança pelos Sólidos em Suspensão
86 dos efluentes, sendo que foi acordado que inicialmente, nos próximos dois anos,
87 seriam cobrados somente os parâmetros DBO, bem como a diferença entre DQO e
88 DBO. Foi também comentada a necessidade de discutir a periodicidade das
89 medições do volume captado e das cargas lançadas, para quando for implantada a
90 cobrança sobre o valor medido. Na sequência foi apresentada planilha com o
91 impacto na cobrança do volume consumido, sendo que foi estabelecido que para a
92 próxima reunião o setor industrial traria os seus comentários. A respeito do assunto
93 “bitributação” o Sr. Júlio Goss, do AGUASPARANÁ, comentou que a cobrança sobre
94 o uso consuntivo não poderia ser considerada bitributação uma vez que a cobrança

195 sobre o direito do uso da água não pode ser considerada um tributo por ser um
196 preço público. O Sr. Enéas Souza Machado comentou que em quase todas as
197 bacias onde a cobrança foi implantada, com exceção da bacia do Rio Doce, há a
198 cobrança sobre o uso consuntivo e que essa parcela deveria ser encarada como um
199 estímulo para melhores práticas para o uso da água e a Sra. Martha Sugai, da
200 Copel, comentou que a nível nacional a discussão sobre a cobrança sobre o uso
201 consuntivo está evoluindo. A seguir, a coordenadora da CTCOB apresentou proposta
202 do coeficiente de captação em função do enquadramento dos cursos d'água, e
203 comentou que foram pesquisados os coeficientes adotados no Comitê do PCJ.
204 Disse que a proposta de coeficiente estaria considerando a nova proposta de
205 enquadramento que está sendo discutida no âmbito da CTPLAN, e mais
206 especificamente com a SANEPAR. A Sra. Marília Tissot, da FIEP, sugeriu que a
207 proposta do coeficiente fosse consolidada na próxima reunião. A Sra. Maria Luiza
208 Malucelli Araújo, da COMEC, comentou que, em função dos mananciais da Região
209 Metropolitana de Curitiba estarem bastante exauridos, o coeficiente deveria ser
210 menor para a SANEPAR e maior para as indústrias, priorizando o abastecimento
211 público, sendo que a Sra. Elenice Roginski, comentou que em outros Comitês este
212 coeficiente é o mesmo para todos os tipos de usuários, mas que esta questão está
213 sendo avaliada para beneficiar o setor de saneamento; foi levantada a questão de se
214 ter critérios de outorga mais rígidos para os rios de classe 2 e o AGUASPARANÁ se
215 comprometeu a avaliar essa questão. Em relação ao coeficiente de lançamento, foi
216 comentado que este coeficiente, adotado nos outros comitês a nível nacional, é
217 $K_{lan\ç\ classe}=1$, sendo que foi proposto que o mesmo seria também fixado em 1,
218 podendo ser revisto nos próximos anos. Foi estabelecido que para a próxima
219 reunião da CT-Cob o setor industrial apresentaria uma proposta de coeficiente para
220 captação em função do enquadramento, e a SANEPAR e o setor industrial
221 apresentariam uma proposta como calcular o Bônus definido como valor em reais
222 (R\$) passível de ser abatido do valor a ser pago pelo lançamento de efluentes, no
223 caso de investimentos diretamente efetuados pelo usuário, visando a melhoria do
224 sistema de tratamento de efluentes. O setor industrial se comprometeu a revisar a
225 minuta de resolução nos artigos 3º - parágrafo 2, artigo 5º, 6º, 7º (bônus), e 11º. A
226 próxima reunião ficou previamente marcada para o dia 20 de março de 2012, às
227 9:00 horas, para discutir as propostas do setor industrial e os critérios de outorga
228 para os rios de classe 2 a serem apresentadas pelo AGUASPARANÁ.

229 Em seguida, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
230 reunião.

231 Curitiba, 23 de fevereiro de 2012.

232 Olga R. R. Polatti

233 AGUASPARANÁ

234 Coordenadora da CT-COB